



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 116/2024

09 de abril de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de
EMERSON GOMES DOS REIS e dá Outras
Providências.

ERIVELTON KLOOS, Secretário Executivo Interino do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 03 (três) diárias no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** em favor de **EMERSON GOMES DOS REIS, AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, matrícula nº 450 portador do CPF nº 000.***.***-45. Para deslocar-se no dia 10/04/2024 aproximadamente às 06 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Porto Velho em visita a Casa de Apoio e em visita a prefeitura de Nova Mamoré e nos dias 11 e 12/04/2024 no município de Guajará-Mirim Prestar apoio técnico administrativo junto a Prefeitura de Guajará-Mirim/RO visando dar suporte à implantação da nova lei de licitações, bem como prestar apoio In-loco com orientações na prática, conforme necessidades do município consorciado. Com retorno previsto as 18 horas do dia 12/04/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 03 (três) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Erivelton Kloss

Secretário Executivo Interino



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON KLOOS, SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO**, em 10/04/2024 às 08:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **44730** e o código verificador **89E0836C**.

Referência: [Processo nº 1-149/2024](#).

Docto ID: 44730 v1